Governo do Estado da Paraíba
941
PBSAUDE

DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Este acordo terá vigência máxima de 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo por igual período, desde que a critérios dos partícipes, por força do art. 107 da Lei nº 14.133/21.
DAS ALTERAÇÕES
CLÁUSULA VIGÉSIMA -Durante a vigência deste Convênio será lícita a inclusão de novas cláusulas e/ou condições, bem assim quaisquer alterações,desde que as mesmas sejam efetuadas mediante acordo entre os partícipes e incorporadas por meio de Termo Aditivo específico, que será submetido à apreciação de suas Assessorias e/ou Procuradorias Jurídicas.
DO ENCERRAMENTO
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA -Opresenteacordodecooperaçãotécnicaseráextinto:
a) - por advento do termo final, sem que os partícipes tenham até então firmado aditivo para renová-lo;
b) - por denúncia de qualquer dos partícipes, se não tiver mais interesse na manutençãodaparceria,notificandooparceirocomantecedênciamínimade 90 dias, porém garantindo a conclusão da formação dos residentes selecionados.
c) - por consenso dos partícipes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado; e
d)- porrescisão.
SUBCLÁSULA PRIMEIRA.Havendoaextinçãodoajuste,cadaumdospartícipesfica responsável pelo cumprimento das obrigações assumidas até a data do encerramento.
SUBCLÁSULA SEGUNDA. Se na data da extinção não houver sido alcançado o resultado,aspartesentabularãoacordoparacumprimento,sepossível,demeta ouetapaquepossatercontinuidadeposteriormente,aindaquedeformaunilateral por um dos partícipes.
DARESCISÃO
CLÁUSULA VIGÉSIMASEGUNDA-Opresenteinstrumentopoderáserrescindidojustificadamente,aqualquertempo, porqualquerumdospartícipes,mediantecomunicaçãoformal,comavisoprévio de, no mínimo, 90dias, nas seguintes situações:
a) - quando houver o descumprimento de obrigação por um dos partícipes queinviabilize o alcance do resultado do Acordo de Cooperação; e
b) -na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do objeto.
DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO
CLÁUSULA VIGÉSIMATERCEIRA -As partes acordantes são responsáveis, em mesmo grau, pela fiscalização constante do Objeto deste Termo de Cooperação Técnica.
DA PUBLICAÇÃO
CLÁUSULA VIGÉSIMAQUARTA- A publicação do presente instrumento será providenciada pela SES/PB, em extrato no Diário Oficial da Paraíba, às suas expensas, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a contar daquela data.
DA AFERIÇÃO DE RESULTADOS
CLÁUSULA VIGÉSIMAQUINTA-O Prazo para apresentação dos resultados e apresentação do relatório final nunca será superior a 60 (sessenta) dias corridos, após o encerramento da vigência do acordo ou a conclusão da execução do objeto deste instrumento, o que ocorrer primeiro;
DOS CASOS OMISSOS
CLÁUSULA VIGÉSIMASEXTA -Assituaçõesnãoprevistasnopresenteinstrumentoserãosolucionadasdecomum acordoentreospartícipes,cujodirecionamentodevevisaràexecuçãointegraldo objeto.
DO FORO
CLÁUSULA VIGÉSIMASÉTIMA-Na hipótese de haver divergências, que não puderem ser solucionadas diretamentepormútuoacordo, serácompetente paradirimiras questões decorrentesdeste Acordo de Cooperação Técnica o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária da Paraíba, *Subseção de João Pessoa*,nostermosdoincisoIdoart.109daConstituiçãoFederal ouJustiça Comum Estadual, em uma das Varas daFazenda Pública, da Comarca de João Pessoa, com renúncia expressa a qualquer outro por maisprivilegiadoqueseja, quando tratar de IE pública estadual.
E,porassimestaremplenamentedeacordo,ospartícipesobrigam-seatotale irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos representantes dos partícipes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.
João Pessoa, XX DE XXXXXX de 2023

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
PARTÍCIPE

VANESSA MEIRA CINTRA
DIRETORA GERAL ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
PARTÍCIPE

XXX
PARTÍCIPE

XXX
PARTÍCIPE

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO Nº ___/____
TERMO DE ACORDO TÉCNICO-CIENTÍFICO Nº _____/_____
PROPOSTA DE TRABALHO (1/2)

1. DADOS CADASTRAIS				
Órgão/Entidade Proponente:			CNPJ:	
Endereço:				
Cidade:	UF:	CEP:	Telefone:	Email:
2.JUSTIFICATIVA				
3. DESCRIÇÃO DO OBJETO				
4. RESULTADOS ESPERADOS				

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA – SES/PB ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO – ESP/PB

I– **PROPOSTA de Trabalho**a Coordenação da Rede Escola SUS-PB enviará para as devidas instituições públicas a PROPOSTA de Trabalho com as especificações solicitadas pela Escola de Saúde Pública, conforme o modelo infra:
PROPOSTA DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS				
Órgão/Entidade Proponente:				CNPJ:
Endereço:				
Cidade:	UF:	CEP:	Telefone:	Email:
Nome do Responsável:			CPF:	
RG/Órgão Expedidor:	Cargo:		Função:	
Endereço:				CEP:
2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES				
Identificação do Objeto:				
Justificativa da Proposta de Trabalho:				

Plano de Ação:		
Ações a serem desenvolvidas durante o semestre de trabalho, de formaobjetiva	Metas a serem alcançadas durante o semestre de trabalho, de forma objetiva	Recursos Necessários

Fundação Paraíbana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01012
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 132/2023
(ART. 36, IV, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 23-02756-6

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME EXTRA SUS, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ENDOVASCULAR NA PACIENTE N.L.B.A.*
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº **0768/2023** – AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **ENDOTEC PRODUTOS MEDICOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.586.279/0001-01, perfazendo o total de **R$ 52.400,00 (Cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).** Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.
ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00322
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 056/2023
(ART. 36, IV, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 23-02079-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS - ÓRTESES PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - HEMODINÂMICA - PARA CONSUMO EM 365 DIAS.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº **0771/2023** – AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa:
BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A, inscrita no CNPJ

PBSPRC202301565V04

Assinado com senha por [PBS91235] [SENHA] RAISSA DE FÁTIMA FERREIRA DA COSTA em 28/12/2023 - 11:25hs.
Documento Nº: 3793922.32223154-5681 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3793922.32223154-5681

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
942
PBSAUDE

sob o nº 19.848.316/0001-66, no valor total de R$ 165.420,00 (Cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte reais), **DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **09.390.408/0001-91,** no valor total de R$ 110.600,00 (Cento e dez mil e seiscentos reais), **MICROPORT SCIENTIFIC VASCULAR BRASIL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **29.182.018/0001-33,** no valor total de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), **LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.477.127/0001-00, no valor total de R$ 142.800,00 (Cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais) e **HOMACC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.579/0001-04, no valor total de R$ 766.000,00 (Setecentos e sessenta e seis mil reais), perfazendo o total de **R$ 1.206.820,00 (Um milhão, duzentos e seis mil e oitocentos e vinte reais).** Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00344
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 23-03133-7

OBJETO: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE, TREINAMENTO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA E ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA - PPR, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0770/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **HELP MED ENGENHARIA CLINICA-ME,** CNPJ Nº **38.106.333/0001-72,** no valor total de **R$ 11.960,00 (Onze mil novecentos e sessenta reais) e MAXIM CONSULTORIA CIENCIAS RADIOLOGICAS LTDA,** CNPJ N° **11.128.349/0001-20,** no valor total de **R$ 7.475,00 (Sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais), perfazendo o total de R$ 19.435,00 (Dezenove mil quatrocentos e trinta e cinco reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00429
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, XIV DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 23-03130-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUECEDOR DE FLUIDOS PARA O HMDJMP DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0775/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 38.714.672/0001-31, no valor total de: R$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais).Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00923
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 088/2023
(ART. 36, IV, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 23-02531-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÍQUIDOS, SANEANTES E AFINS HSGER.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº **0777/2023** – AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **46.743.542/0001-55,** no valor total de R$ 90.583,20 (Noventa mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos), **NNMED - DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPOR. DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.218.561/0001-39,** no valor total de R$ 2.310,48 (Dois mil trezentos e dez reais e quarenta e oito centavos), **DROGAFONTE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 08.778.201/0001-26, no valor total de R$ 93.036,12 (Noventa e três mil e trinta e seis reais e doze centavos), **PHARMAPLUS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **03.817.043/0001-52**, no valor total de R$ 64.786,56 (Sessenta e quatro mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), **PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **07.944.100/0001-15,** no valor total de R$ 8.996,40 (Oito mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) e **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, no valor total de R$ 6.930,00 (Seis mil novecentos e trinta reais), perfazendo o total de **R$ 266.642,76 (duzentos e sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos).** Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00889
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 092/2023
(ART. 36, IV, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 23-02296-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÊXTIL E AFINS PARA USO HOSPITALAR HSGER
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº **0779/2023** – AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: **POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **02.881.877/0004-07**, no valor total de **R$** 14.361,60 (Quatorze mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), **ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **11.463.608/0001-79,** no valor total de **R$** 9.687,60 (Nove mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos), **GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.040.718/0001-90, no valor total de **R$** 619.135,00 (Seiscentos e dezenove mil cento e trinta e cinco reais) e **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.218.561/0001-39, no valor total de **R$ 16.119,00 (Dezesseis mil cento e dezenove reais),** perfazendo o total de **R$ 659.303,20 (Seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e três reais e vinte centavos).** Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01754
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 23-03118-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO OPME EXTRA--SUS – V.A.S.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0761/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **BEMMED - COMERCIO DE ARTIGOS CIRURGICOS LTDA,** CNPJ Nº **27.938.961/0001-06**, perfazendo o total de **R$ 15.955,21 (quinze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos).** Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01857
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 23-03117-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO OPME - EXTRA SUS - PACIENTE H.L.L.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0758/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **BEMMED - COMERCIO DE ARTIGOS CIRURGICOS LTDA,** CNPJ Nº **27.938.961/0001-06**, perfazendo o total de **R$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais).** Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

PBSPRC202301565V04

Assinado com senha por [PBS91235] [SENHA] RAISSA DE FÁTIMA FERREIRA DA COSTA em 28/12/2023 - 11:25hs.
Documento Nº: 3793922.32223154-5681 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3793922.32223154-5681

PBdoc

Governo do Estado da Paraíba
943
PBSAUDE

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01604
INEXIGIBILIDADE Nº 34/2023
(ART. 38, DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 23-03131-1

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS DA TOMOGRAFIA GE HEALTCARE INSTALADA NO HSGER, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0767/2023** – AEAJ e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da empresa: **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICOHOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.029.372/0003-02 no valor global de R$ 44.616,99 (**Quarenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos**). Ante o exposto, com fundamento no art. 38, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01758
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 23-03124-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA-SUS – M.T.S.B.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0769/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA,** CNPJ Nº **12.305.398/0001-53**, perfazendo o total de **R$ 16.609,74 (dezesseis mil, seiscentos e nove reais e setenta e quatro centavos).** Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00733
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 23-03140-2

OBJETO: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME EXTRA SUS, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ELETROFISIOLÓGICO NO PACIENTE F.G.S.*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0766/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA,** CNPJ Nº **12.305.398/0001-53**, perfazendo o total de **R$ 49.132,57 (quarenta e nove mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos).** Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01565
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(ART. 37, XIV DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS)
REGISTRO CGE Nº 23-03123-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA NUTRIÇÃO CLÍNICA - 6 MESES DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº **0765/2023** – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.687.725/0002-43, no valor total de: R$ 203.234,370 (Duzentos e três mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos); **JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.960.546/0001-12, no valor total de: R$ 51.750,00 (Cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais); **MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.329.985/0001-85, no valor total de: R$ 45.655,50 (Quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos); **MSA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS,** inscrita no CNPJ sob o nº 09.074.443/0002-82, no valor total de: R$ 3.630,00 (Três mil seiscentos e trinta reais); **TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.948.769/0001-12, no valor total de: R$ 63.360,00 (Sessenta e três mil trezentos e sessenta reais) e **VITALE HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.160.019/0001-44, no valor total de: R$ 183.333,42 (Cento e oitenta e três mil trezentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos). Perfazendo o valor total de R$ 550.963,29 **(Quinhentos e cinquenta mil novecentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos).** Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de dezembro de 2023.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-04649-0
Nº do Contrato 0249/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto CONTRATACÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CALIBRAÇÃO, TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA COM SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DOS VENTILADORES PULMONAR, MARCA MAQUET, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Valor 180.000,00
Período da Vigência do Contrato 21/12/2023 A 21/12/2024
Data da Assinatura 21/12/2023
Gestor do Contrato MARCOS JOSÉ LEMOS NEVES FILHO - Mat.: 2740
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-04650-3
Nº do Contrato 0251/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SR PRODUTOS MEDICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA INCUBADORA HSGER, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.
Valor 180.870,00
Período da Vigência do Contrato 21/12/2023 A 21/12/2024
Data da Assinatura 21/12/2023
Gestor do Contrato MARCOS JOSÉ LEMOS NEVES FILHO - Mat.: 2740
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-04651-1
Nº do Contrato 0258/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado UNICA SANEANTES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS DO ALMOXARIFADO.
Valor 31.198,00
Período da Vigência do Contrato 21/12/2023 A 21/12/2024
Data da Assinatura 21/12/2023
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-04652-0
Nº do Contrato 0257/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SR PRODUTOS MEDICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS DO ALMOXARIFADO.
Valor 16.420,00
Período da Vigência do Contrato 21/12/2023 A 21/12/2024
Data da Assinatura 21/12/2023
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-04653-8
Nº do Contrato 0256/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS DO ALMOXARIFADO.
Valor 15.128,50
Período da Vigência do Contrato 21/12/2023 A 21/12/2024
Data da Assinatura 21/12/2023
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

PBSPRC202301565V04

Assinado com senha por [PBS91235] [SENHA] RAISSA DE FÁTIMA FERREIRA DA COSTA em 28/12/2023 - 11:25hs.
Documento Nº: 3793922.32223154-5681 - consulta à autenticidade em https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3793922.32223154-5681

PBdoc